CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 134 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidora para assinatura, em conjunto, junto ao Banco do Brasil Agência de Tocantins-MG"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e na forma prevista na Resolução 19/92 e na Resolução 69/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Célia Teixeira de Siqueira Mendes, Assessor Administrativo, CPF 915387006-97, para, em conjunto, movimentar as contas bancarias da Câmara Municipal de Tocantins/MG – CNPJ 26.119.487/0001-10.

Art. 2° - Constar, obrigatoriamente, duas assinaturas, em expedientes bancários de competência da Câmara, com poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos,exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de deposito, e assinar instr.convênio e contrato prest.serviços.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2019.

Claudiomir do Amaral.
Vereador – Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 03 / 01 / 2019
Claudiomir do Amaral
Presidente